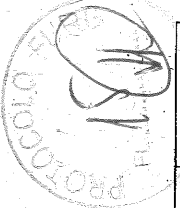


PROTÓCOLO
140

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS - CONCURSO MAGISTERIO SUPERIOR - FACULDADE DE DIREITO

O Exame de Títulos terá por referência a Tabela de Pontuação abaixo, a qual será observada a partir do preenchimento, pelo(a) candidato(a), do "Formulário de Pré-Pontuação" (Anexo II-A) e da anexação, pelo mesmo, juntamente com o formulário devidamente preenchido, de cópias dos comprovantes dos seus títulos, os quais deverão ser apresentados devidamente ordenados, na mesma sequência observada pelo Formulário de Pré-Pontuação, tudo encadernado em volume único, que conterà sumário completo, identificando a página onde se encontra a cópia de cada título, sob pena de desconsideração dos títulos não apresentados dessa forma.

A Item	B Títulos	C Referência	D Quantitativo para Escore individual	E Observações	F Pontuação Máxima
GRAU ACADÊMICO					
I					5
I.1	Doutorado	1	5	A pontuação do grau acadêmico não será cumulativa, inclusive para o mesmo grau acadêmico, e considerará apenas os títulos válidos no país, conforme a legislação vigente, e áreas referidas no Edital.	5
I.2	Mestrado	1	2		2
I.3	Especialização	1	0,5		0,5
EXPERIÊNCIA DOCENTE					
2					
II.1	Magistério no Ensino Superior	por semestre	0,5	Será computado inicialmente o escore individual de cada candidato(a), multiplicando-se o quantitativo individual (D) pela respectiva referência (C). Em cada um os itens. Após a apuração dos escores de todos(as) os(as) candidatos(as) será atribuída a pontuação máxima ao candidato de maior escore. A pontuação dos(as) demais candidatos(as) será proporcional àquela obtida pelo(a) candidato(a), de maior pontuação, com duas casas decimais, observada a fórmula: Pontuação = EI * 2/EM; onde EI = Escore individual do(a) candidato(a) e EM = Escore do(a) Candidato(a) de Maior Escore.	2
II.2	Magistério no Ensino Básico (fundamental ou médio) e no Ensino Profissional	por semestre	0,1		
II.3	Tutoria em EAD	por semestre	0,1		
II.4	Monitoria no Ensino Superior.	por disciplina	0,1		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
2					
III.1	Publicação como autor(a) único(a), de Livro científico na área de Ciência Política ou Relações Internacionais, com ISBN, nos últimos 6 anos (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 5)	por livro	0,6	Será computado inicialmente o escore individual de cada candidato(a), multiplicando-se o quantitativo individual (D) pela respectiva referência (C). Em cada um os itens. Após a apuração dos escores de todos(as) os(as) candidatos(as) será atribuída a pontuação máxima ao candidato de maior escore. A pontuação dos(as) demais candidatos(as) será proporcional àquela obtida pelo(a) candidato(a), de maior pontuação, com duas casas decimais, observada a fórmula: Pontuação = EI * 2/EM; onde EI = Escore individual do(a) candidato(a) e EM = Escore do(a) Candidato(a) de Maior Escore.	2
III.2	Publicação como organizador(a) ou co-autor(a), de Livro científico na área de Ciência Política ou Relações Internacionais, com ISBN, nos últimos 6 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 5)	por livro	0,3		
III.3	Publicação, como autor(a) ou co-autor(a) de artigo em Revista Científica na área de Ciência Política ou Relações Internacionais, com ISSN, nos últimos 6 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 5)	por artigo	0,2		
III.4	Publicação, como autor(a) ou co-autor(a), de capítulo de Livro científico na área de Ciência Política ou Relações Internacionais, com ISBN, nos últimos 6 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 5)	por livro	0,1		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ATIVIDADES EXTENSIONISTAS					
1					
IV.1	Exercício de Direção ou Coordenação de Curso de Relações Internacionais (graduação e pós-graduação)	por ano de exercício	0,6	Será computado inicialmente o escore individual de cada candidato(a), multiplicando-se o quantitativo individual (D) pela respectiva referência (C). Em cada um os itens. Após a apuração dos escores de todos(as) os(as) candidatos(as) será atribuída a pontuação máxima ao candidato de maior escore. A pontuação dos(as) demais candidatos(as) será proporcional àquela obtida pelo(a) candidato(a), de maior pontuação, com duas casas decimais, observada a fórmula: Pontuação = EI * 2/EM; onde EI = Escore individual do(a) candidato(a) e EM = Escore do(a) Candidato(a) de Maior Escore.	1
IV.2	Exercício de outra atividade de administração relacionada ao ensino superior	por ano de exercício	0,3		
IV.3	Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho de natureza técnico-científica designado pela autoridade competente (por participação)	Por atuação	0,1		
IV.4	Atuação em carreira pública, nível superior e distinta do magistério	por ano de exercício	0,3		
IV.5	Atuação como organizador ou colaborador, em atividade de Extensão Universitária	Por atuação	0,1		



Anexo II-A - Formulário de Pré-Pontuação

A Item	B Títulos	C Referência	D Quantitativo para Escore individual	E Total de pontuação apurada pelo(a) Candidato (a)
GRAU ACADÊMICO				
I.1	Doutorado	1	5	
I.2	Mestrado	1	2	
I.3	Especialização	1	0,5	
EXPERIÊNCIA DOCENTE				
II.1	Magistério no Ensino Superior		0,5	
II.2	Magistério no Ensino Básico (fundamental ou médio) e no Ensino Profissional		0,1	
II.3	Tutoria em EAD		0,1	
II.4	Monitoria no Ensino Superior		0,1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
III.1	Publicação como autor(a) único(a), de Livro científico na área de Ciência Política ou Relações Internacionais, com ISBN, nos últimos 6 anos (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 5)	Por livro	0,6	
III.2	Publicação como organizador(a) ou co-autor(a), de Livro científico na área de Ciência Política ou Relações Internacionais; com ISBN, nos últimos 6 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 5)	Por livro	0,3	
III.3	Publicação, como autor(a) ou co-autor(a), de artigo em Revista Científica na área de Ciência Política ou Relações Internacionais, com ISSN, nos últimos 6 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 5)	Por artigo	0,2	
III.4	Publicação, como autor(a) ou co-autor(a), de capítulo de Livro científico na área de Ciência Política ou Relações Internacionais, com ISBN, nos últimos 6 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 5)	Por livro	0,1	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ATIVIDADES EXTENSIONISTAS				
IV.1	Exercício de Direção ou Coordenação de Curso de Relações Internacionais (graduação e pós-graduação)	por ano de exercício	0,6	
IV.2	Exercício de outra atividade de administração relacionada ao ensino superior	por ano de exercício	0,3	
IV.3	Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho de natureza técnico-científica designado pela autoridade competente (por participação)	por participação	0,1	
IV.4	Atuação em carreira pública, nível superior e distinta do magistério	por ano de exercício	0,3	
IV.5	Atuação como organizador(a) ou colaborador(a), em atividade de Extensão Universitária	por evento	0,1	